



DECRETO N.º 1.528, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de Setembro de 2010.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 06 de Setembro (Segunda-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado do dia 07 de Setembro (Dia da Independência).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 31 de Agosto de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal